



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Uruguaiana, 28 de maio de 2020.

CMU 000422-PRM 01/Jun/2020 09:24

Ao
Ver. Mano Gás
Presidente da CCJ
Nesta

REQUERIMENTO/2020

Os vereadores que a este subscrevem, membros da Mesa Diretora da Sessão Legislativa de 2020, vem respeitosamente REQUERER, conforme prevê o Art. 179 do Regimento Interno da Casa encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020 de autoria da Ver^a. Zulma Ancinello para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação realize a REDAÇÃO FINAL ao referido Projeto, de forma a correção ao mesmo para que conste a temática na ementa, bem como proceda a revisão aos artigos 1º, 2º e 3º, passando a seguinte redação:

Institui a Campanha Agosto Lilás, no âmbito do município de Uruguaiana.

Art. 1º Institui a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto.

Art. 2º A Campanha tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, divulgar a Lei Maria da Penha, bem como, informar para que conheçam os seus direitos e os mecanismos jurídicos existentes para sua proteção.

Art. 3º Neste mês poderão ser utilizados espaços públicos e privados para a execução da Campanha.

Nestes termos, propõe-se autorização da Comissão de Justiça e Redação para a alteração proposta

Atenciosamente,

VER. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

VER. MANO GAS
Vice-presidente

VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
2º Secretário

VER. SUZANA CARDOSO ALVES
1º Secretária

VER. VILSON BRITES BORGES
3º Secretário